



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 795 EMENTA:- Dá denominação à Creche Municipal
de 29 de 08 de 1980 e adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE a Creche Municipal, em construção, no Bairro do Limoeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro -
do Norte, aos 29 de agosto de 1980.

+
Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —